

**INDICAÇÃO Nº. 483/10**

“Roçagem em área localizada na Rua Emboabas no bairro Jardim Paraíso”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente roçagem em área localizada no final da Rua Emboabas defronte ao nº. 66, no bairro Jardim Paraíso.

**JUSTIFICATIVA:**

Defronte ao endereço mencionado, existe uma área que, parte dela pertence à empresa Canatiba e parte dela é aberta, e no referido local o mato está muito alto e isso está causando transtornos aos moradores das proximidades, pela proliferação de insetos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 5 de fevereiro de 2010.

**LAERTE ANTONIO DA SILVA**

-Vereador-